

LEI Nº. 7848/09
DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina a Rua UB 92, localizada no Loteamento Urbanova VII, de Avenida ALEX FERNANDES DA SILVA.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a Rua UB 92, localizada no Loteamento Urbanova VII, denominada Avenida ALEX FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de maio de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano



Felício Ramuth
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 053/09 de autoria do Vereador Vadinho Covas)